Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO Nº 5.090 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 3.084.127,04 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.658, de 28 de novembro de 2019,

D E C R E T A :

Art.1º – São abertos créditos, no montante de R$ 3.084.127,04 (Três milhões, oitenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e quatro centavos) em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO
0412200022.005-Promoção da Defesa dos Direitos e dos Interesses do Município:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoa Civil.....R$ 28.800,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01-ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES
0412200042.012-Gestão de Serviços e Qualificação dos Servidores:
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
2051100072.019-Promoção da Melhora na Qualidade de Vida da População Rural:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 15.500,00
2060800072.020- Promoção do Agronegócio e do Desenvolvimento Rural Sustentável:
3190.11.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 15.100,00
2060800072.022-Melhores Condições de Acesso à População Rural:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 50.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
01-UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
1339200112.025-Atendimento das Atividades Culturais do Município:
3190.11.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 34.000,00
3360.41.00.00.00-Contribuições.....R$ 40.000,00
3390.31.00.00.00-Premiações Cult., Artísticas, Cientificas, Desportivas e Outras.....R$ 530.197,04
2369500062.027-Expansão do Turismo no Município:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 14.300,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100082.033-Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde com Recursos Próprios:
3350.43.00.00.00-Subvenões Sociais.....R$ 15.750,00
1030100082.036-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 416.700,00
3390.32.00.00.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 10.000,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica.....R$ 100.000,00
1030100082.037-Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde com Recursos Próprios:
3390.32.00.00.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 55.000,00
3390.40.00.00.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.....R$ 3.000,00
1030500082.043-Ações e Serviços Públicos de Vigilância em Saúde e Academia da Saúde:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 3.900,00

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400092.046-Pagamento de Benefícios Eventuais às Famílias em Vulnerabilidade Social:
3390.32.00.00.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 4.000,00
0824400092.047-Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 30.000,00
0824400092.049-Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade:
3390.36.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.....R$ 500,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica.....R$ 6.000,00

02-UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
1442200092.052-Funcionamento do Conselho Tutelar:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 10,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
1236100101.011-Construção de Novas Unidades Escolares:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 1.338.400,00
1236100102.070-Auxílio a Instituições de Educação Complementar:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 8.550,00

12-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO
SOCIAL
01-GABINETE DO SECRETÁRIO E SERVIÇOS AUXILIARES
0412200122.085-Gerenciamento de Projetos e Administração de Obras em Geral:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 2.000,00

02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1545100122.086-Manutenção do Parque de Máquinas do Município:
3190.16.00.00.00-Outras Despesas Variaveis-Pessoal Civil.....R$ 4.000,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 1.100,00

04-CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO
1545100122.092-Manutenção da Central de Britagem e da Usina de Asfalto:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 79.300,00
3190.16.00.00.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R$ 3.600,00

07-UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
0618100142.097-Apoio ao CONSEPRO, Brigada Militar e Polícia Civil:
4450.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 18.620,00
0618200142.098-Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 11.000,00
0645200142.099- Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito:
3190.16.00.00.00- Outras Despesas Variaveis-Pessoal Civil.....R$ 3.900,00

13-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1854100152.106-Manutenção Fundo Municipal de Meio Ambiente:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 8.600,00

15-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0927200162.115-Benefícios a Inativos e Pensionistas:
3190.03.00.00.00-Pensões.....R$ 4.900,00
2884600162.117-Restituições de Convênios:
4420.93.00.00.00-Indenizações e Restituições.....R$ 222.400,00
TOTAL GERAL.....R$ 3.084.127,04

Art. 2º – Os créditos autorizados no Artigo anterior, serão atendidos com os seguintes recursos:

a) Superávit Financeiro, conforme § 2º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes contas:

INVESTIMENTO - Atenção Básica – 4505.....R$ 222.400,00

b) Excesso de Arrecadação, verificada pela tendência do exercício, conforme § 3º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes contas específicas:

Auxílio Financeiro ao Setor Cultural - Lei Aldir Blanc – 1259.....R$ 554.197,04
Bloco Proteção Social Básica- 1237.....R$ 30.000,00
Implementação e Funcionamento do CEO – 4111.....R$ 2.750,00
CUSTEIO - Atencão Básica – 4500.....R$ 526.700,00
c) Reduções de dotações orçamentárias:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01-ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES
0412200042.012-Gestão de Serviços e Qualificação dos Servidores:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
2060800072.022-Melhores Condições de Acesso à População Rural:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
01-UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
1339200112.025-Atendimento das Atividades Culturais do Município:

3390.48.00.00.00-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R$ 16.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100082.036-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União:
3390.40.00.00.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.....R$ 13.000,00
1030100082.037-Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde com Recursos Próprios:
3390.14.00.00.00-Diárias-Pessoal Civil.....R$ 3.000,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 55.000,00
1030500082.043-Ações e Serviços Públicos de Vigilância em Saúde e Academia da Saúde:
3390.14.00.00.00-Diarias-Pessoal Civil.....R$ 1.000,00
3390.33.00.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 500,00
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 2.400,00

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400092.047-Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 4.000,00
0824400092.049-Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... .....R$ 6.000,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....R$ 500,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
1236100102.066-Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios:
3390.32.00.00.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 1.338.400,00

12-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO
SOCIAL
01-GABINETE DO SECRETÁRIO E SERVIÇOS AUXILIARES
0412200122.085-Gerenciamento de Projetos e Administração de Obras em Geral:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 2.000,00

02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1545100122.086-Manutenção do Parque de Máquinas do Município:
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.100,00

07-UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
0618100142.097-Apoio ao CONSEPRO, Brigada Militar e Polícia Civil:
3350.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 18.620,00
0618200142.098-Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros:
3390.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 11.000,00

13-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1854100152.106-Manutenção Fundo Municipal de Meio Ambiente:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 8.600,00

15-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0412200162.113-Aquisição de Área para Sede ou Praça da Associação de Moradores:

4490.61.00.00.00-Aquisição de Imóveis.....R$ 211.960,00
TOTAL GERAL.....R$ 3.084.127,04

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 01 DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

WALDIR LUIZ TOMAZONI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

CARLOS JOSÉ EMANUELE
Secretário Municipal de Administração